



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Processo Reclamação por Providência nº 098/2008**  
**Interessado: IGESP (Intendente-Geral do Sistema Penitenciário)**  
**Assunto: Agressões sofridas pelos reeducandos: Cláudio Gonçalves;**  
**Edmilson José; Fábio Júnior Canuto; e Marcelo Firmino.**  
**Relator: Cons. Delson Lyra da Fonseca**

**ACÓRDÃO Nº 036/2009**

**RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA. NOTÍCIAS DE AGRESSÕES. RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA. CONCLUSÃO NO SENTIDO DA EXISTÊNCIA DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO. REMESSA DE DOCUMENTOS À AUTORIDADE POLICIAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. OCORRÊNCIA DEVIDAMENTE APURADA. ARQUIVAMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 42ª sessão ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2009, por unanimidade, arquivar o feito, uma vez que o fato já foi devidamente apurado pela Comissão sindicante e as providências cabíveis já foram devidamente adotadas. Entenderam não haver mais providências a serem tomadas por este órgão, tudo com base nos argumentos apresentados pelo Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO (Presidente), JOSÉ GUEDES BERNARDI, DELSON LYRA DA FONSECA (Relator), KARLA PADILHA REBELO MARQUES, LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA, PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA, RODRIGO RUBIALE, CARLOS ALBERTO BARBOSA, ORLANDO ROCHA FILHO e CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL.

Maceió/AL, 11 de maio de 2009.

**Cons. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**  
**Presidente**

**Cons. DELSON LYRA DA FONSECA**  
**Relator**



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

---

PROCESSO RP Nº 098/2008

Interessado: IGESP (Intendente Geral do Sistema Penitenciário)

Assunto: Agressões sofridas por reeducandos

Relator: Conselheiro DELSON LYRA DA FONSECA

<b>VOTO</b>
-------------

### 1. Relatório

Trata-se de expediente enviado pelo Senhor Intendente Geral do Sistema Penitenciário, dando notícia de agressões sofridas pelos reeducandos Cláudio Gonçalves Pereira de Melo, Edmilson José da Silva, Fábio Júnior Canuto e Marcelo Firmino e Silva, no interior do Estabelecimento Prisional “Rubens Braba Quintella Cavalcanti”, em julho de 2007.

A comunicação veio acompanhada do RELATÓRIO DA SINDICÂNCIA realizada sobre a ocorrência, concluída no sentido de que se tratou de possível **tentativa de homicídio** praticada por outros reeducandos, identificados na apuração, tendo sugerido a aplicação da sanção disciplinar cabível, de acordo com o regulamento próprio, além de remessa das peças à autoridade policial e ao Ministério Público, relativamente à notícia de fato criminoso.

Tal conclusão foi aceita pela Administração prisional e as providências sugeridas foram adotadas.

É o relatório

### 2. Voto

Entendo que, nos limites do que consta dos autos, a ocorrência foi adequadamente apurada e as providências adotadas são aquelas previstas na legislação aplicável, nada havendo a prover, no âmbito das competências deste Conselho.

Voto pelo arquivamento.

Maceió/AL, 11 de maio de 2009.

**Conselheiro Delson Lyra da Fonseca**  
**Relator**